

PORTARIA Nº 0387/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0205/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2016.02.00011P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **IVELISE SANTOS DE OLIVEIRA** no cargo de Assistente Social/SEMEC – ANSAS – 062.3 – REF. 21, CPF nº 064.909.643-68, matrícula nº 0046191-011, de acordo com o que dispõe art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e mais o art. 12, III, “b” da Lei n.º 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.950,98** (dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), assim descritos:

Proventos Proporcionais

VALOR MÉDIO APURADO $(787.805,65 / 276) =$	R\$- 3.134,58
PROPORCIONALIDADE EM DIAS $(2.854,37 / 10950) * 10950$	R\$- 2.950,98
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 2.950,98

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 07 de maio de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV